

TERMO ADITIVO N.º 058/2015
CONTRATO Nº 153/2014
Convite n.º 003/2014 – Homologado em 23/06/2014

Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23 de junho de 2014, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a **SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, prevista na Cláusula Quarta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 20 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 01 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

SEDIMENTAR ENGENHARIA CIVIL LTDA – CONTRATADA
Jair Marcelino